



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone
(38) 3631-1617 – 3631 - 2264

LEI Nº.: 2.640 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO A FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO – ADVASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

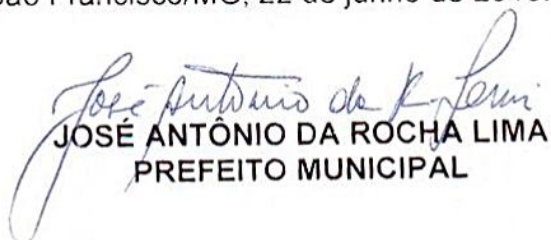
O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO – ADVASF**, CNPJ/MF 11.721.325/0001-80, tendo como objetivo a parceria para implantar a Casa do Empreendedor, criar Incubadora de Empresas, Condomínio de Empresas e Centro de Geração de Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 22 de junho de 2010.


JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL